

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Realização da Reunião Ordinária de Plenária descentralizada do Cofen em Porto Alegre/ RS nos dias 14 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, a participar da ROP descentralizada do Cofen, a ser realizado no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, em Porto Alegre-RS.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2022, e o retorno no dia 17 de fevereiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que o Conselheiro, possa realizar as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012